



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. JEAN FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 27.429.894-6, inscrito no CPF sob o nº 262.485.138-05, servidor municipal efetivo no cargo de Digitador, para exercer a função gratificada de **OUVIDOR**, fazendo jus ao recebimento da gratificação no valor de 20% (vinte por cento) de seu salário base, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 34/2022.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao interessado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos